

MAT. Nº 8.786



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO REGISTRAL

Alvaro Sady de Brito

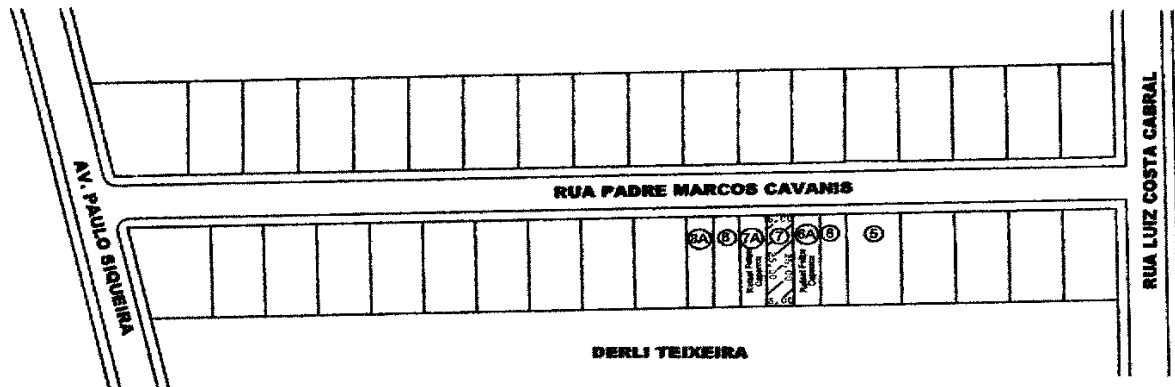
COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls: 001

MATRÍCULA Nº 8.786

PROTOCOLO Nº 25.847 em 22/10/2012 - PLANTA DE SITUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REFERENTE A M.8.786



Ortigueira, 26 de julho de 2012

Alcides Cândido Maia
Agrimensor
CREA 425-TD-PR

PLANTA ESCANEADA DE FORMA REDUZIDA SEM ESCALA DEFINIDA

M.8.786.- Prot. 25847 em 22/10/2012 - IMÓVEL: Lote 07, Quadra 18, com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), situados na Vila da Torre, nesta Cidade e Comarca de Ortigueira-PR.- Descrição: Quadrante NE (PLA) medindo 6,00m de frente ao Norte para Rua Padre Marcos Cavanis, medindo á direita 25,00m ao Leste, onde divide com o lote 7A de Rafael Felipe Caparroz, medindo á esquerda 25,00m ao Oeste, onde divide com o lote 6A de Rafael Felipe Caparroz, medindo 6,00m ao Sul no fundo, onde divide com Derli Teixeira, conforme memorial descritivo assinado pelo Agrimensor Alcides Candido Maia, CREA: 425-TD-PR, em 26/07/2012.- ART/CREA: 20124080555.- **PROPRIETÁRIO:** RAFAEL FELIPPE SANTANA CAPARROZ, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, CPF: 045.386.399-07, RG: 9.512.120-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 159, Centro, Ortigueira-PR.- **PMO:** Declaração de Desmembramento da Prefeitura Municipal de Ortigueira, assinada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Alcides Candido Maia, em 26/07/2012.- **REGISTRO ANTERIOR:** R.01, M.7.910, Lº 2, deste Ofício.- Ortigueira, 23 de outubro de 2012.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- OFICIAL:  Custas 60,00vrc/R\$8,46.- /awm/.-

Av.01.- M.8.786.- Prot. 27841 em 27/05/2014 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:

(segue no verso)

Conforme Requerimento apresentado em Cartório, emitido por **Rafael Felipe Santana Caparroz**, em 26/05/2014, **averba-se o casamento** do requerente com Regiane Gonçalves da Luz, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, Certidão de casamento n° 3289, fls. 165 do L° 0027, Serviço Registral de Ortigueira-PR. Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 29 de maio de 2014.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *Rafael Felipe Santana Caparroz* Custas 60,00vrc/R\$8,46.opas.-

Av-02.- M.8786.- Prot.27842 em 27/05/2014- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Faz-se a presente averbação de construção civil de acordo com Alvará de licença para construção, n° 475/2013, de 25/04/2013 e Habite-se n° 198/2014, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Evandro Retamero Rodrigues, CAU A50079-8, Silva Terezinha Carneiro Vertuan Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 04/04/2014. **CND/INSS:** n° 153502014-88888557.- **ART:** n° 20125030489.- **AVERBA-SE:** uma **Edificação Residencial em alvenaria, contendo 75,00m²**, na Rua Padre Marcos Cavanis, Q18, L07, Vila da Torre, Ortigueira-PR.- **CUSTO GLOBAL:** R\$ 74.795,54, avaliado pela UA DRF Ponta Grossa- CAC.- **FUNREJUS:** n° 12066001900157672, recolhido por este Ofício, valor R\$ 149,59.- Documentação arquivada em cartório.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 29 de maio de 2014.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *Rafael Felipe Santana Caparroz* Custas 2.156,00vrc/R\$338,49.opas.-

R-03.- M.8786.- Prot.28383 em 26/09/2014- ADQUIRENTES: JOHN LENON VENANCIO DA SILVA, operador de escavadeira, CPF: 071.180.789-21, RG: 10.419.802-3-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANDRIENI CHOMA DA SILVA**, auxiliar administrativa, CPF: 093.165.439-40, RG: 13.133.523-7-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1268, Centro, Ortigueira-PR.- **TRANSMITENTE: RAFAEL FELIPPE SANTANA CAPARROZ**, proprietário de microempresa, CPF: 045.386.399-07, RG: 9.512.120-9-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **REGIANE GONÇALVES DA LUZ**, CPF: 079.767.779-80, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Costa Cabral, 77, Ortigueira-PR.- **SENDO:** Que vendem o imóvel objeto da presente matrícula, com área total de **150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob n° 1.4444.0637798-0, celebrado em Telêmaco Borba-Pr, em 15 de setembro de 2014.- **VALOR:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 15.690,50, já pagos com recursos próprios; R\$ 109.309,50, através de financiamento concedido pela Credora.- **VALOR TOTAL DA DIVIDA:** R\$ 109.309,50 (cento e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).- **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, representada por Jean Carlos da Silva, brasileiro, casado, economiario, CPF: 047.286.769.51, RG: 8.541.061-0-SSP-PR, procuração lavrada no L° 2925, Fls.151/152, 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e

MAT. Nº 8.786



PODER JUDICIÁRIO


SERVIÇO REGISTRAL


Fls: 002

Alvaro Sady de Brito

COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº 8.786

Substabelecimento lavrado nas Notas do 3º Tabelionato Ubiraci, Comarca de Ponta Grossa-Pr.- **PRAZO**: 420 (meses).- **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 15/10/2014.- **FORO DE ELEIÇÃO**: Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia.- **CONDIÇÕES**: As demais constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.- **ITBI**: nº 282/14, avaliado em R\$ 125.000,00, valor recolhido R\$ 2.500,00, PMO.- **DOI**: Será emitida no prazo Legal.- **CND/PMO**: nº 725.- **CNI**: nº 206/2014, **CIM**: Imóvel nº 4215, Inscrição nº 00.00.001.0000.0000.001.001.- **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Certidões Negativas de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- **FUNREJUS**: nº 2400000000222539-9, recolhido por este Ofício, valor R\$ 250,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 26 de setembro de 2014.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 2.156,00vrc/R\$338,49.awm.- (custas reduzidas conforme Item XIX da tabela XIII).-

R-04.- M.8786.- Prot.28383 em 26/09/2014.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 1.4444.0637798-0: DEVEDORES: JOHN LENON VENANCIO DA SILVA, operador de escavadeira, CPF: 071.180.789-21, RG: 10.419.802-3-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANDRIENI CHOMA DA SILVA**, auxiliar administrativa, CPF: 093.165.439-40, RG: 13.133.523-7-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1268, Centro, Ortigueira-PR.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, representada por Jean Carlos da Silva, brasileiro, casado, economista, CPF: 047.286.769.51, RG: 8.541.061-0-SSP-PR, procuração lavrada no Lº 2925, Fls.151/152, 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrado nas Notas do 3º Tabelionato Ubiraci, Comarca de Ponta Grossa-Pr.- **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 109.309,50 (cento e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).- **PRAZO**: 420 (meses).- **VENCIMENTO**: Primeiro encargo mensal com vencimento em 15/10/2014.- **GARANTIA**: Em Garantia Fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula.- **CONDIÇÕES**: As demais constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.- **FUNREJUS**: nº 2400000000222539-9, recolhido por este Ofício, valor R\$ 250,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 26 de setembro de 2014.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 4.312,00vrc/R\$676,98.awm.-

Av-05.- M.8786.- Prot.28383 em 26/09/2014.- EMISSÃO DE CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO – Conforme consta no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema

(segue no verso)

Financeiro da Habitação nº 1.4444.0637798-0 datado de 15/09/2014, averba-se que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0637798-0, Serie nº 0914, tendo como custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, com fundamento na Lei nº 10.931, de 02/08/20014. Todas as cláusulas, termos e condições constam no contrato, cujo via fica arquivado nesta Serventia.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 26 de setembro de 2014.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: Amorim Custas60,00vrc/R\$9,42.awm.-

Av-06.- M.8786.- Prot.42991 em 13/11/2023.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de ANDRIENI CHOMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 093.165.439-40, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 13/11/2023, protocolo nº 202311.1222.03029085-IA-930 e processo nº 00014960220228160122, aprovado pela Vara Cível de Ortigueira/PR, por Elizandra de Fatima Abilio da Silva Biancardi.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFR11.nJItP.NyjFD-H2Yey.1488q.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 13 de novembro de 2023.- Wau Escrevente.-

Av-07.- M.8786.- Prot.43367 em 27/12/2023.- CANCELAMENTO: Conforme requerimento apresentado em cartório, firmado em 26/12/2023, procede-se ao **cancelamento da CCI constante na Av-05 da presente matrícula.**- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFR11.nJAItP.NyjFD-F2pey.1488q.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 08 de janeiro de 2024.- Almeida Agente Interina.-

Av-08 M.8786.- Prot.43367 em 27/12/2023.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento firmado pela parte interessada em 26/12/2023, instruído com prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, promove-se a presente averbação, para nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários John Lenon Venâncio da Silva e Andrieni Choma da Silva, já qualificados, conforme R-03 da presente matrícula.- **ITBI:** Guia nº 561/2023, avaliado em R\$160.190,86, valor recolhido de R\$3.203,81.- Funrejus: Guia nº 14000000009988289-8, no valor de R\$320,38.- Selo Funarpen: SFR12.h529v.Fy4Kt-FtoJC.1488q.- Emolumentos: R\$530,38 = 2.156,00VRC, ISS: R\$26,52, Fadop: R\$26,52, Selo: R\$8,00.- Emitida a DOI.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 08 de janeiro de 2024.- Almeida Agente Interina.-

TERMO DE CONFERÊNCIA

A presente fotocópia confere com o documento original em inteiro teor arquivado neste Registro Imobiliário. Ortigueira 10/01/2024 Dou fé.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR11.nJItP.NyjF
D-n2zey.1488q
<https://selo.funarpen.com.br>